



TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, na sequência da prorrogação do prazo de execução de trabalhos da empreitada de requalificação da rua Dr. José Tamagnini, em Tomar, a cargo da empresa Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda., o período de condicionalismos na circulação do trânsito previstos no Edital n.º 113/2025, de 15 de abril, foi alterado.

Assim, continuará a haver condicionamento e proibição da circulação e estacionamento de veículos, até ao próximo dia 14 de abril, data prevista para a conclusão dos trabalhos da referida empreitada, nos seguintes troços de arruamento:

- Rua Dr. José Tamagnini, entre o Prédio com o n.º 10 (na parte sul da rua) e o limite norte da rua (limite norte do Prédio com o Lote 3);
- Rua Dr. Egas Moniz, entre o entroncamento com a rua dos Bacelos e o entroncamento com a rua D. António Francisco Marques;
- Rua Temótheo Verdier, entre o entroncamento na rua dos Bacelos e a rua 1.º de Maio.

MAIS FAZ SABER que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22- A/98, de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no site oficial do Município de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 16 de março de 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR